



[Handwritten signatures in blue ink]

ATA N.º 10/2013
REUNIÃO ORDINÁRIA
24 DE SETEMBRO DE 2013

PRESENCAS	Presidente: Rui Fernando Moreira Magalhães (PSD) Secretária: Ana Cláudia Pires Bom Crisóstomo (PSD) Tesoureiro: José Alberto Gabriel Ribeiro (PSD) Vogal: Matilde Isabel Antunes Machado (PSD) Vogal: Carlos Manuel Oliveira Pereira (PSD)
	HORA DE ABERTURA 18,30 Horas
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia

ORDEM DO DIA

01. ORDENS DE PAGAMENTO

Foram autorizadas as Ordens de Pagamento do n.º 318 ao n.º 351, no valor de 5,591.75 € (cinco mil quinhentos e noventa e um euros e setenta e cinco cêntimos), as Guias de Receita n.º 32 à n.º 36, no valor de 909.84 € (novecentos e nove euros e oitenta e quatro cêntimos) e as Operações de Tesouraria n.º 130 a n.º 138, no valor de 816.89 € (oitocentos e dezasseis euros e oitenta e nove cêntimos).

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

02. ORGANIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2013

Procedeu-se à organização das Eleições Autárquicas 2013, a realizar no dia 29 de Setembro de 2013, para se prestar apoio às funcionárias da JFM.

Assim sendo a distribuição de serviço é a seguinte:

O Presidente da Junta de Freguesia de Mirandela e o Vogal Carlos Pereira encontrar-se-ão na Regimord durante vários períodos do dia, assegurando o período do almoço, das 12h às 13h30m;

O Tesoureiro José Ribeiro, estará durante vários períodos do dia na sede da JFM, assegurando o período do almoço, das 12h às 13h30m;

A Secretária Cláudia Crisóstomo e a Vogal Matilde Machado encontrar-se-ão no infantário Miminho, durante vários períodos do dia, assegurando o período do almoço, das 12h às 13h30m.

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

03. NOVO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E TRABALHO DA JUNTA

Tendo em conta as alterações legislativas, referentes à introdução de mais uma hora de trabalho para a função pública, afim de perfazer 40 horas semanais, houve necessidade de definir novo horário de funcionamento e de trabalho. Foi deliberado por unanimidade definir o seguinte horário a praticar a partir do dia 28/09/2013:

Horário ao Público 8:30H → 17:00h
Horário de Funcionamento 8:30H → 17:00H

Horário com intervalo de almoço:

8:30H – 12:30H (4horas) → 13:30H – 17:30 H (4horas)
8:30 H – 12:00 H (3:30horas) → 13:00H – 17:30 H (4:30horas)

Horário seguido:

8:30H – 15:30H (7horas)
9:00H – 16:00H (7horas)

DELIBERAÇÃO: O Executivo tomou conhecimento.

----- E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 2 a 4 do art.º 92, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 19 horas e 20 minutos.

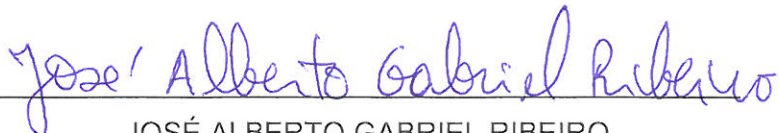
O PRESIDENTE DA JUNTA

RUI FERNANDO MOREIRA MAGALHÃES

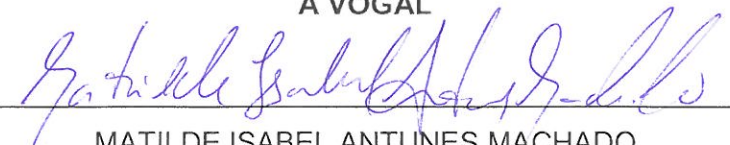
A SECRETÁRIA



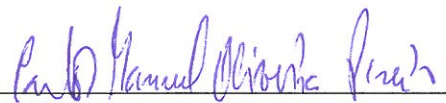
O TESOUREIRO


JOSÉ ALBERTO GABRIEL RIBEIRO

A VOGAL


MATILDE ISABEL ANTUNES MACHADO

O VOGAL


CARLOS MANUEL OLIVEIRA PEREIRA